D E C R E T O Nº 1812 de 31 de março de 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores afastados por rescisão de contrato de trabalho e afastamento por motivo de doença;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

1. Edna Maria Martins Pereira
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 01/03/2022 a 08/07/2022
2. Vilene Mendes Rocha Dias
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 01/03/2022 a 08/07/2022

3. Claudia Maria Aparecida Pereira
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 01/03/2022 a 08/07/2022
4. Rafaela Daiana da Silva Amaral
   Função atual: Monitor
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 01/03/2022 a 08/07/2022
5. Juliana da Silva Vitor
   Função atual: Professor de Ensino Básico
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 02/03/2022 a 31/03/2022
6. Sirlesio Assis da Silva
   Função atual: Motorista CNH D
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras
   Prazo: 02/03/2022 a 31/12/2022
7. Alfim Ferreira do Nascimento
   Função atual: Motorista CNH D
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 03/03/2022 a 31/12/2022
8. Raquel Aparecida Longuinho
   Função atual: Professor Ensino Básico
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
   Prazo: 01/03/2022 a 08/07/2022
9. Jordania Stefany Vieira Martins
   Função atual: Auxiliar de Consultório Odontológico
   Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
   Prazo: 22/03/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 1º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 31 de março de 2022

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal